



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VI - NOVA OLINDA, QUARTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024 - Nº 104



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 10/2024

Suspende o expediente no dia 28 de março do ano em curso, que antecede o feriado da Sexta-Feira da Paixão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente e regimentalmente:

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é parte da celebração da Páscoa.

CONSIDERANDO que nesse dia, é lembrada a crucificação e morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é parte da Semana Santa, acontecendo dois dias antes do Domingo de Páscoa.

CONSIDERANDO que o feriado recai em um dia de sexta-feira;

CONSIDERANDO ser ponto facultativo o expediente nos órgãos públicos no dia 28 de março,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica o expediente desta Casa Legislativa suspenso no dia 28 do corrente mês e ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda, 27 dias do mês de março de 2024.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

MESA DIRETORA

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

SINDEL PINHEIRO ROCHA
VICE - PRESIDENTE

VALDECI GOMES DE LIMA
1º SECRETÁRIO

ADRIANO HILÁRIO MAIA
2º SECRETÁRIO